



Número: **0002879-55.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **14/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE)			
Ananindeua - 2ª Vara de Juizado Especial Cível - TJPa (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71061 2	17/08/2021 14:54	RELATÓRIO CORREIÇÃO 2ª VJE Cível Ananindeua . assinado digitalmente	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPA

UNIDADE JUDICIAL	2. ^a Vara de Juizado Especial Cível de Ananindeua
EDITAL	03/2021
MODALIDADE	Ordinária Presencial
PERÍODO	13/07/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz/desde 20/01/2020. A magsitrada não faz parte grupo de risco COVID 19.

1.2. Competência:

Causas cíveis até 40 (quarenta) salários mínimos e as discriminadas no artigo 275, do CPC 1973

1.3. Endereço / telefone / e mail:

Estrada da providência, s/nº, entre WE 30 e 35, Cidade Nova 8, Coqueiro, Ananindeua/PA/(91)32635177/2vjecive.lananindeua@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

20/01/2020 a 19/02/2020

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim. Desde julho de 2015, porém não funciona a contento, com inúmeros chamados técnicos.

1.7. DIREÇÃO E SECRETARIA DO FÓRUM.

PREJUDICADO

1.7.9. UNAJ

Prejudicado

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Fernanda Farinha Ayres	Analista Judiciario - Area Judiciaria	__ x __	Não
02.	Socorro Neriene Pegado Faleiro	__ x __	Assessor de Juiz	Não

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Carla Fabiana Corrêa Reuter	Analista Judiciario - Area Judiciaria	Diretora de Secretaria	Não
02.	Joao Magalhaes Costa	Analista Judiciario	__ x __	Sim
03.	Malena Gilcelia Malcher Da Luz Galdino Da Silva	Atendente Judiciario - Area Administrativa	__ x __	Não





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

04.	Naraguani Pureza Da Costa	Auxiliar Judiciario	__ x __	Não
05.	Sidnei Sebastiao Oliveira Barros	Analista Judiciario	__ x __	Não

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	Nathani Cristina Da Silva	01/02/2021	Não
02.	Anderson Ricardo Xavier da Silva da Costa	21/06/2021	Sim

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	Prejudicado		
02.	Prejudicado		

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Prejudicado

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Não

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Equipamentos de informática obsoletos e em constante manutenção no laboratório de informática. Móveis muito usados e com ferrugem. Precisa-se de mais uma webcam.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial cível funciona em uma sala ampla. Possui balcão de atendimento. Nos fundos há uma pequena sala onde ficam acondicionados os processos físicos que ainda se encontram em tramitação. Todos os servidores da unidade possuem suas estações de trabalho, com exceção 01 (um) dos estagiário, uma vez que seu computador se encontra com defeito e necessita ser substituído. Observou-se ainda que a unidade possui apenas 02 (dois) aparelhos de scanner, havendo a necessidade do envio de pelo menos mais 01 (um), considerando que a unidade trabalha primordialmente com o sistema Pje.

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

A divisão de atribuições na unidade ocorre da seguinte forma:

1. **Carla (Diretora de Secretaria):** atende balcão virtual, responde e-mails, faz sigadocs, chamados e certidões, cofere caixas de entrada dos sistemas, como PjeCor, Malote digital, assim como demais tarefas de coordenação e organização, expede certidões e atos ordinatórios, realizando a publicação no Dje.
2. **Malena:** realiza as audiências de conciliação, por videoconferência, presencial ou mista, com criação de links no TEAMS e disponibilização nos autos, bem como confecção do termo e mandados de citação/intimação (Malena);
3. **Sidney:** realiza as audiências de instrução e julgamento junto à magistrada, por videoconferência, presencial ou mista, com criação de links no TEAMS e disponibilização nos autos, bem como confecção do termo e ato ordinatório/intimação (Sidney), assim como cálculos de atualização para bloqueio;
4. **Nara:** confecciona os alvarás, analisa processos físicos em pré-conclusão e ajuda no atendimento;
5. **João:** confecciona os Mandados de Execução, com realização de cálculos e ofícios diversos e analisa processos virtuais em pré-conclusão, expedindo certidões e atos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ordinatórios, realizando a publicação no Dje, assim como a expedição de guias de pagamento.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diariamente

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim. Conforme a demanda, podendo ser diária ou não, considerando a diminuição do acervo físico

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

Prejudicado, por não termos central de digitalização. Porém, alguns poucos processos físicos migrados para o Pje, os advogados peticionam diretamente nos autos virtuais. Ex.: Processo LIBRA 0002148-60.2007.8.14.0943 – correspondente no Pje 0002720-69.2014.8.14.0943

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Mediante tarja colorida na lateral da capa, nas seguintes cores:

- Vermelha: idoso
- Verde: tutela
- Amarelas: cartas precatórias
- Observação: Os processos de meta 02 não estão identificados.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Por seta aposta pelo sistema na listagem de tarefas, assim como nos detalhes do processo na aba “Autos”, podendo eventualmente acrescentarmos a etiqueta de prioridade nos processos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

migrados do Projudi para o Pje e que são dos anos de 2010 a 2015, em razão das metas/CNJ

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Os servidores possuem senha com amplo acesso. A estagiária Nathani possuem apenas a senha do modo consulta no Pje. O estagiário Anderson acabou de entrar no quadro (21/06/2021) e está pendente de lotação nesta Vara para que seja feito o chamado.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim. Com vinculação também do número anterior

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Não

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Quinzenalmente

Obs: Foram localizadas cerca de 200 (duzentas) caixas de feitos arquivados e não remetido ao Arquivo Geral.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Observa-se a lista obtida no sistema de gestão judiciária para organização e tramitação dos feitos, expedindo-se o que for necessário e/ou efetuando as tramitações pendentes, a fim de que saiam da lista de processos paralisados há mais de 100 dias

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Não

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente pelo servidor João e pela servidora Fernanda.

4.1.21. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)? *Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requirem ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a*





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

Prejudicado

4.1.22. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? *Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.*

Prejudicado

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Prejudicado

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Geralmente na decisão de tutela antecipada ou na sentença.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Decisão ou despacho

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim, a exemplo do processo 0803434-18.2019.8.14.0006

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Diariamente

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Semestralmente e/ou caso necessário para ajustar metas.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim, um para o Gabinete e outro para a Secretaria

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Acompanhamento diário do relatório de processos pendentes de julgamento ou de cumprimento, com lista dos processos a serem decididos/tramitados, de modo a cumprir as metas/CNJ.
Comunicação pelo MicrosoftTeams com controle de tarefas e acesso ao calendário.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Etiquetagem dos processos por tipo de demanda (por classe/assunto).

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não

4.2.12. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

Não

4.2.13. Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Prejudicado

4.2.14. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

Nenhum

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Sim

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Sim. 14 (quatorze) processos aguardando resposta do IML. Quando há atraso insjustificável, o ofício é reiterado.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Prejudicado

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Conforme o retorno das decisões pra cumprir e os atos ordinatórios expedidos, podendo ser diariamente

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Pela lista de tarefas e suas etiquetas. Existindo no Pje a lista de tarefas "Processos com prazo em curso)

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

São controlados pelas etiquetas no Pje. No LIBRA, são controlados pela tramitação externa.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	Prejudicado			
02.				
03.				

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Raramente, quando estavam aqui lotados. Atualmente, deixamos de ter oficiais de justiça na unidade, estando lotados na central de mandados de Ananindeua desde 04/05/2021 e, até o presente momento, não houve pedidos de esclarecimentos.

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

Sim. Diariamente, são verificados nos processos aguardando prazo, assim como as etiquetas aguardando devolução do oficial ou na etiqueta Central de Mandados. Também pode ser visto pelo perfil de Oficial de Justiça Distribuidor no Pje quais os mandados que estão pendentes.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0803434-18.2019.8.14.0006	[1874035] Citação	11/02/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0803434-18.2019.8.14.0006	[1874035] Citação	11/02/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0800938-79.2020.8.14.0006	[3054957] Intimação	11/02/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0803492-84.2020.8.14.0006	[3786666] Despacho	26/02/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0811735-85.2018.8.14.0006	[3842305] Mandado	08/03/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0811641-40.2018.8.14.0006	[3850992] Mandado	08/03/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0804155-67.2019.8.14.0006	[3851447] Mandado	08/03/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0811723-71.2018.8.14.0006	[3843149] Mandado	08/03/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0811569-53.2018.8.14.0006	[3850682] Mandado	08/03/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida
0811752-24.2018.8.14.0006	[3851927] Mandado	08/03/2021	Paulo Andrey Carvalho Almeida

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

01/07/2021

b) INFOJUD

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Prejudicado

c) INFOSEG

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Prejudicado

d) RENAJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

09/06/2021

e) SNA

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Prejudicado

f) NATJUS

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Prejudicado

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Prejudicado

h) SDJ

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Todos os dias, para confecção de alvarás

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

15 (quinze) processos em minutar ato de decisão, com etiqueta de bloqueio, e 82 (oitenta e dois) processos em minutar ato de despacho, com etiqueta de bloqueio.

4.3.15. Há processos físicos em pre conclusão em Secretaria?

Não

4.4. AUDIÊNCIAS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

As audiências são realizadas às terças e quintas para evitar aglomeração, pois às segundas e quartas, além de realizarmos as atermações presencias, temos as audiências na 1.^a VJECível que fica no mesmo prédio.

São realizadas, em média, 07 (sete) audiências de conciliação e 06 (seis) de instrução por dia, podendo eventualmente serem marcadas audiências exclusivamente por videoconferência nos demais dias.

A pauta de audiência de conciliação está para o mês de abril de 2022, já a de instrução e julgamento está para o mês de fevereiro de 2022.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

De um a dois meses, a depender da necessidade de envio à Central de Mandados ou simples intimação pelo sistema

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Mediante videoconferência pelo sistema TEAMS, podendo ainda ser realizada de forma mista, com uma parcela dos participantes de forma presencial e os demais virtualmente, ou totalmente presencial se for às terças e quintas.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Sim

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Não. Rito especial da LJECC

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Sim. Quanto aos processo da CELPA, houve diminuição de demandas.

4.4.7. Pauta de audiências (ano):





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	212	979
2021	419	311

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	Realizadas: 116	Realizadas: 317
2021	Realizadas: 200 (até 01/07/21)	Realizadas: 187 (até 01/07/21)

5. CRIMINAL

Prejudicado

6. EXECUÇÃO PENAL: (O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais com competência privativa. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas criminal (item 5).

Prejudicado

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE: (O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal).

Prejudicado

8. JUIZADOS ESPECIAIS:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

(O questionário do juizado deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal, conforme a competência do juizado).

8.1. A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos. Identifique.

Não

8.2. A Unidade conta com uma pauta de audiência só para conciliação pelos conciliadores ou mediadores? (art. 334 do CPC) Explique os dias da semana/mês que são organizadas pautas de conciliação por conciliadores/mediadores.

Sim. Conta como uma pauta somente de Conciliação, sendo realizadas pela servidora Malena, às terças e quintas

8.3. Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

Sim. Antes do ato e, após o fim da instrução, eventualmente pode ser tentada.

8.4. A Unidade conta com CEJUSC?

Não

8.5. Há interesse de Universidades/Faculdades ou outros órgãos em apoiar o funcionamento de CEJUSC junto a Unidade? Caso positivo a proposta foi encaminhada ao NUPE-MEC?

Não

8.6. Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 10 (dez) dias? Identifique os números dos processos.

Não

8.7. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

Não





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

8.8. A Unidade realiza audiência de Una (conciliação/instrução e julgamento)?

Sim

8.9. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

Sim. No termo e no vídeo juntado aos autos.

8.10. A Unidade adota procedimento de verificar no PP+100 processos que aguardam audiência providenciando certificar ou adotar providencias de expedir os atos de intimação para justificar a extrapolação de 100 dias?

Sim, pelos relatórios da gestão judiciária e pelas listas de tarefa no sistema

8.11. A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

Sim

8.12 – Nos últimos 6 meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, telepresencial, videoconferência)?

Videoconferência pelo Microsoft Teams, mista com partes presentes e, raramente, atos totalmente presenciais às terças e quintas.

9. FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÃO FISCAL:

(O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível).

Prejudicado

10. METAS NACIONAIS – CNJ:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	761	440	57,74%
2021	357	260	72,63%

10.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	1.665	1.499	1.378	82,76%	91,96%	287	121
2021	1.521	1.369	868	57,13%	63,41%	653	501

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

11.1. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000307-	16/03/2021	- 24/04/2009: Petição inicial - 08/07/2009: Audiência





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

27.2012.8.14.0943		<ul style="list-style-type: none">- 22/06/2010: Petição- 23/06/2010: Despacho- 25/01/2011: Redesignação de Audiência- 08/11/2011: Audiência de instrução e julgamento- Contestação- 16/03/2012: Sentença- 11/04/2012: Recurso inominado- 17/04/2012: Despacho- 14/05/2012: Contrarrazões do recurso inominado- 29/05/2012: Despacho- 13/06/2013: Remessa dos autos à Turma Recursal- 04/09/2013: Acórdão- 27/02/2014: Embargos de declaração- 02/07/2014: Acórdão conhecendo os embargos de declaração e lhe negando provimento.- 26/08/2014: Recurso Extraordinário- 18/09/2014: Contrarrazões do recurso extraordinário;- 14/11/2014: Decisão monocrática negando seguimento ao recurso extraordinário- 16/12/2014: Agravo de instrumento- 02/03/2015: Contraminuta ao agravo de instrumento- 23/06/2015: Decisão- 07/07/2015: Embargos de declaração- 30/09/2015: Acórdão conhecendo dos embargos de declaração e o rejeitando- 11/11/2015: Petição- 07/06/2016: Acórdão do STF declarando prejudicado o pedido de liminar, para cessar a decisão reclamada e determinando que os autos do agravo sejam remetidos ao STF- 07/12/2016: Decisão proferida pelo Ministro Edson Fachin negando seguimento ao agravo- 16/12/2016: Agravo regimental- 06/02/2017: Contrarrazões de agravo regimental- 31/03/2017: Acórdão da Turma negando seguimento ao recurso
-------------------	--	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<ul style="list-style-type: none">- 25/05/2017: Certidão de trânsito em julgado;- 19/07/2017: Decisão- 10/10/2017: Petição juntando planilha atualizada de débito- 31/10/2019: Cumprimento de sentença- 16/10/2019: Embargos à execução- 25/02/2021: Impugnação aos embargos à execução- 16/03/2021: Decisão não conhecendo os embargos por ausência de pressuposto de admissibilidade;- 14/04/2021: Petição- 06/07/2021: Certidão designando audiência de conciliação para o dia 04/08/2021- 06/07/2021: Ato ordinatório.
0001685- 21.2007.8.14.0943	15/03/2021	<ul style="list-style-type: none">- Petição inicial- 27/06/2007: Decisão deferindo tutela antecipada- 31/07/2007: Expedição de mandado- 18/09/2007: Certidão do Oficial de Justiça- 03/2/2007: Audiência- 16/04/2008: Audiência de instrução e julgamento- Contestação- 25/05/2009: Petição- 20/01/2010: Despacho- 16/12/2020: Sentença- 03/03/2011: Embargos de declaração- 29/09/2011: Decisão rejeitando os embargos- 30/08/2011: Execução de sentença- 03/08/2012: Despacho- 30/11/2012: Petição- 30/11/2012: Petição- 07/02/2013: Petição- 20/05/2014: Despacho- 20/05/2019: Cumprimento de sentença- 15/03/2021: Decisão- 05/07/2021: Expedição de mandado de intimação.
0001448-	01/03/2021	<ul style="list-style-type: none">- 28/03/2007 – petição inicial;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

84.2007.8.14.0943		<ul style="list-style-type: none">- 25/04/2007 – despacho inicial;- 02/10/2007 – expedição do mandado;- 10/04/2008 – cumprimento do mandado de citação- 13/05/2008 – auto de penhora- 03/09/2009 – despacho determinando a manifestação do autor acerca de interesse em promover adjudicação dos bens penhorados;- 01/06/2010 – Petição- 08/06/2010 – Petição- 28/01/2011 – Despacho- 01/03/2021 – ato ordinatório intimando o exequente para manifestar interesse no feito. <p>Obs:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Alterar a classe do processo2. O processo ficou paralisado no período de 2011-2021.
0000388- 13.20068.14.0943	11/02/2016	<ul style="list-style-type: none">- 26/01/2006: requerimento inicial, oportunidade em que foi lavrada audiência de conciliação em 17/04/2006- 21/02/2006: expedição de mandado de citação- 17/04/2006: termo de audiência- 23/05/2006: sentença- 17/07/2006: expedição de mandado- 13/09/2006: petição requerendo o início da execução- 10/10/2006: despacho determinando a expedição de mandado de penhora, depósito e intimação da penhora- 25/0/2007: expedição de mandado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<ul style="list-style-type: none">- 22/02/2008: penhora e avaliação- 08/11/2010: Petição- 07/01/2011: Despacho determinando a manifestação do exequente acerca do bem penhorado;- 11/03/2011: petição- 25/01/2012: despacho- 13/01/2012: petição- 09/07/2012: Despacho determinando a intimação do exequente para se manifestar acerca de resultado parcialmente positivo em bloqueio BACENJUD;- 25/07/2012: petição- 27/08/2012: petição- 11/11/2016: decisão indeferindo a expedição de alvará <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processo paralisado desde 11/11/2016
0000151- 81.2003.8.14.0943	10/03/2016	<ul style="list-style-type: none">- 21/09/2003: petição inicial- 03/04/2004: Audiência- 17/06/2004: Audiência- 21/06/2004: Sentença- 02/07/2004: Petição requerendo execução de sentença- 29/09/2004: Expedição de mandado- 21/12/2004: Auto de penhora, avaliação e depósito.- 18/01/2005: Despacho determinando a intimação das partes acerca da penhora realizada;- 30/03/2005: Audiência- 18/07/2005: Petição- 23/08/2005: Despacho- 29/09/2005: Audiência- 28/10/2005: Petição- 02/12/2005: Exceção de pre executividade;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<ul style="list-style-type: none">- 19/12/2005: Despacho determinando a intimação do exequente para apresentar manifestação- 06/04/2006: Manifestação da exceção de pré executividade- 19/06/2006: Sentença indeferindo a exceção de pre executividade- 09/05/2008: Petição apresentando a planilha atualizada- 07/10/2008: Auto de penhora- 23/10/2008: Petição- 15/04/2009: Audiência- 19/05/2009: Petição- 30/06/2009: Audiência- 15/06/2009: Petição- 22/04/2009: Petição- 17/09/2009: Audiência- 23/06/2010: Petição- 05/11/2011: Decisão- 17/05/2011: Petição- 23/08/2011: Despacho- 02/02/2011: Petição- 28/06/2013: Despacho- 03/09/2013: Recurso nominado- 18/10/2013: Despacho determinando a intimação da parte recorrida para apresentação de contrarrazões;- 09/04/2014: Contrarrazões- 01/03/2014: Remessa dos autos à Turma Recursal- 16/09/2015: Acórdão determinando o prosseguimento da execução;-12/11/2015: Despacho;- 05/12/2015: Petição;- 10/03/2016: Despacho;- 10/06/2016: Petição;- 31/10/2019: Petição. <p>Obs: Processo paralisado.</p>
0000736- 31.2006.8.14.0943	16/03/2021	<ul style="list-style-type: none">- 03/05/2006: Petição inicial- 20/06/2006: Audiência de conciliação- 04/10/2006: Audiência de instrução e julgamento- Contestação- 17/10/2006: Petição





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<ul style="list-style-type: none">- 16/11/2006: Audiência de instrução e julgamento (continuação)- 24/11/2006: Alegações finais- 27/11/2006: Alegações finais- 27/11/2006: Alegações finais- 21/03/2007: Sentença- 03/09/2007: Embargos de declaração- 06/09/2007: Recurso inominado- 25/02/2008: Impugnação aos embargos de declaração- 07/04/2008: Contrarrazões ao recurso inominado- 20/05/2008: Despacho- 06/11/2009: Decisão conhecendo os embargos de declaração e julgando-o improcedente;- 01/02/2010: Recurso inominado;- 11/02/2010: Contrarrazões do recurso inominado- 22/02/2010: Petição ratificando os termos do recurso inominado- 08/02/2010: Remessa dos autos à Turma Recursal- 18/08/2010: Acórdão- 10/09/2010: Embargos de declaração- 22/10/2010: Acórdão rejeitando os embargos- 26/01/2011: Petição- 16/03/2011: Petição- 08/06/2011: Despacho- 20/07/2011: Exceção de pré executividade- 29/09/2011: Manifestação da exceção de pré executividade- 09/03/2012: Decisão julgando improcedente a exceção de pre executividade- 07/05/2012: Petição- 14/06/2012: Petição- 10/07/2012: Decisão homologando acordo entabulado- 07/08/2012: Impugnação a execução- 03/09/2012: Despacho- 19/12/2012: Manifestação à impugnação- 25/03/2013: Decisão julgando parcialmente improcedentes os embargos- 13/06/2013: Embargos de declaração
--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<ul style="list-style-type: none">- 30/08/2013: Ato ordinatório- 04/05/2015: Despacho- 22/02/2016: Certidão- 01/03/2016: Decisão rejeitando os embargos por ausência de pressuposto de admissibilidade- 13/03/2017: Certidão- 05/12/2018: Despacho- 20/02/2019: Cálculos judiciais- 17/05/2019: Decisão interlocutória- 04/07/2019: Petição- 03/12/2020: Certidão- 16/03/2021: Despacho- 02/07/2021: Atualização monetária
0000004- 89.2002.8.14.0943	02/03/2021	<ul style="list-style-type: none">- 04/10/2002: Petição inicial- 05/02/2003: Audiência- 18/03/2003: Audiência de instrução e julgamento- 02/04/2004: Sentença- 30/07/2004: Execução de sentença- 11/08/2004: Despacho- 08/09/2004: Certidão- 21/11/2005: Despacho- 26/04/2006: Mandado de penhora e avaliação- 30/10/2006: Auto de penhora- 09/11/2006: Embargos de Terceiro- 07/05/2007: Petição- 09/07/2007: Despacho- 09/08/2007: Decisão julgando procedente os embargos- 10/10/2007: Petição- 14/12/2007: Despacho- 09/01/2008: Expedição de mandado- 31/01/2018: Auto de penhora e avaliação- 09/02/2008: Embargos à execução- 09/06/2008: Petição- 13/03/2009: Despacho certificando a tempestividade dos embargos, designando audiência de conciliação e determinando a atualização do valor da dívida.- 15/04/2009: Audiência- 27/04/2009: Petição- 13/08/2009: Ato ordinatório- 14/09/2009: Audiência





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<ul style="list-style-type: none">- 17/01/2011: Petição- 02/06/2011: Sentença- 16/06/2011: Recurso inominado- 18/08/2011: Impugnação ao recurso- 08/09/2011: Despacho- 08/09/2011: Remessa a Turma Recursal- 07/02/2014: Acórdão- 25/03/2014: Remessa dos autos ao Juízo de origem- 08/09/2015: Despacho- 07/07/2016: Petição- 19/05/2017: Despacho- 10/11/2020: Expedição de mandado de avaliação- 14/12/2020: Certidão do oficial de justiça- 02/03/2021: Despacho- 02/03/2021: Mandado- 08/03/2021: Certidão do OJ Observação: Processo paralisado
0000011- 47.2003.8.14.0943	23/06/2014	<ul style="list-style-type: none">- 04/02/2003: Petição inicial;- 20/03/2003: Audiência- 02/06/2003: Audiência- 13/04/2004: Sentença- 16/06/2004: Recurso inominado- 28/06/2004: Despacho- 29/11/2004: Autos remetidos a Turma Recursal- 03/02/2006: Acórdão- 20/03/2006: Despacho- 04/05/2006: Petição- 11/05/2007: Decisão- 16/01/2008: Petição- 13/08/2020: Despacho- 27/08/2010: Expedição de mandado- 16/05/2012: Despacho- 07/11/2013: certidão- 23/06/2014: Despacho Obs: Processo paralisado
0000006- 25.2003.8.14.0943	26/02/2021	<ul style="list-style-type: none">- 02/04/2003: Requerimento inicial, com designação de audiência de conciliação;- 04/04/2003: Expedição de mandado;- 15/05/2003: certidão de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		<p>cumprimento do mandado;</p> <ul style="list-style-type: none">- 13/08/2003: Audiência- 20/11/2003: Sentença- 11/02/2004: Apelação- 09/03/2004: Despacho recebendo a apelação e intimando o recorrido para apresentar manifestação- 03/03/2006: Remessa dos autos a Turma Recursal- 13/04/2007: Acórdão conhecendo o recurso, mas lhe negando seguimento- 16/11/2020: Cumprimento de sentença- 26/09/2012: Despacho determinando a intimação da requerida para cumprir a sentença- 13/09/2016: Petição- 02/04/2018: Petição- 04/04/2019: Sentença- 10/05/2019: Embargos de declaração- 13/11/2020: Sentença conhecendo em parte os embargos de declaração- 25/01/2021: Recurso nominado- 26/02/2021: Ato ordinatório intimando a parte recorrida para se manifestar sobre o recurso nominado. <p>Observação: Processo paralisado.</p>
0001649- 76.2007.8.14.0943	28/10/2020	<ul style="list-style-type: none">- 16/05/2007: Petição inicial- 21/06/2007: Despacho inicial- 19/09/2018: Expedição de mandado- 27/11/2008: Auto de penhora- 11/03/2011: Despacho- 24/08/2011: Expedição de mandado- 30/03/2012: Petição- 05/06/2013: Decisão- 01/10/2013: Petição- 06/11/2013: Despacho- 16/09/2015: Expedição de carta precatória- 06/12/2017: Petição- 30/08/2018: Ato ordinatório- 30/08/2018: Expedição de carta precatória- 04/12/2019: Petição- 28/10/2020: Sentença





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12. DADOS ESTATÍSTICOS:

12.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	163
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	01
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	10
Processos redistribuídos no corrente ano	00
Processos arquivados definitivamente no ano anterior	38
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	24
Processos paralisados há mais de 100 dias	137
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	02
Processos com idosos postulantes	05
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	00
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	00
Total de petições pendentes de juntada	30

12.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	3.789
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	3.789
Processos novos ano anterior	1.283
Processos novos ano corrente	711
Processos arquivados definitivamente ano anterior	1.069
Processos arquivados definitivamente no ano corrente	780
Processos com prioridade em andamento – idoso	Cha- mado t_21070 20381





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos com prioridade em andamento – idosos maior de 80 anos	Chamado t_2107020381
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	Prejudicado
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.095
Sentenças proferidas no ano anterior	1.005
Sentenças proferidas no ano corrente	715
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior	192
Sentenças homologatórias de acordo no ano corrente	203
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	646

13. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

13.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim

13.2. Há servidores em teletrabalho?

Não

13.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim. Para atendimento no balcão virtual e realização de audiências por videoconferência.

14. CORREIÇÕES ANTERIORES:

14.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

11 a 14/02/2020

14.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Persistem em parte

14.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Processos com subcontas judiciais sem movimentação dos saldos há mais de três anos

14.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim. Em 20/01/2020 a 19/02/2020 a magistrada fez correição em virtude da assunção em 2020, consignando, devido à pandemia e o tempo do relatório, o cumprimento do presente item para dezembro de 2021.

15. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A estrutura do imóvel é boa, o gabinete encontra-se guarnecido com móveis, alguns apresentando ferrugem. Em razão da realização de audiências por vídeo consta demanda para aquisição de webcam e de um scanner para secretaria.

Os equipamentos de informática são enviados constantemente para manutenção, havendo reclamo no sentido de substituição por se tratar de equipamento obsoleto.

O acervo processual da unidade conta com 3.952 (três mil, novecentos e cinquenta e dois) feitos, sendo 163 (cento e sessenta e três) no Sistema Libra e 3.789 (três mil, setecentos e oitenta e nove) no Sistema Pje.

O sistema PJE funciona com muita oscilação, dando ensejo a sucessos chamados técnicos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Na secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua os feitos físicos remanescentes encontram-se acondicionados em caixas arquivo identificadas, mais especificamente em armários de ferro, em uma sala localizado nos fundos da referida unidade, e estão tramitando por fase processual.

Os processos que tramitam no sistema Pje também encontram-se tramitando por fase processual mediante etiquetas nomeadas da seguinte forma: “intimar pagamento voluntário”, “intimar de audiência”, “juntar termo de audiência”, “servidor proceder cálculos”, “juntar AR”, “juntar extrato”, “prazo para apresentar endereço”, “certificar”, “enviar unaj para calculo de custas”, “intimar de despacho ou decisão”, “distribuir ao oficial”, “carta precatória cumprir”, “carta precatória expedir”, etc.

Observou-se que tanto os feitos físicos quanto os eletrônicos que integram a meta 02, do Conselho Nacional de Justiça não se encontram identificados.

Verificou-se a existência de 180 (cento e oitenta) subcontas judiciais sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

No momento da correição a unidade possuía 1.587 processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, dos quais 991 (novecentos e noventa e um) se encontravam em gabinete, sendo 990 (novecentos e noventa) no sistema Pje e 01 (um) no sistema Libra.

Dos processos que se encontravam paralisados em gabinete, constatou-se que alguns eram de meados do ano de 2018, como por exemplo 0802296-50.2018.8.14.0006, 0001063-58.2015.8.14.0943, 0802187-70.2017.8.14.0006, 0800078-71.2017.8.14.0301, etc.

Há necessidade de aplicar celeridade e observância das prioridades legais nos feitos, especialmente os que se encontram paralisados há mais de 100 dias.

No momento da correição haviam 15 (quinze) processos que aguardavam consultas nos sistemas supra mencionados.

Com relação as audiências, observou-se que as mesmas são realizadas apenas as terças e quintas, a fim de evitar aglomerações por causa da pandemia da covid 19, uma vez que no mesmo prédio também funciona a 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua.

São realizadas em média 07 (sete) audiências de conciliação e 06 (seis) audiências de instrução e julgamento por dia.

A pauta de conciliação já está para o mês de abril de 2022, já a de instrução e julgamento está para o mês de fevereiro de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

As segundas e quartas são feitas as atermações.

A unidade possui uma pauta específica para conciliação.

Durante a pandemia, as audiências estão sendo realizadas pela plataforma Teams, podendo ocorrer de forma mista (com uma parcela dos participantes de forma presencial e os demais virtualmente) ou totalmente virtual.

Constam dezenas de mandados pendentes de cumprimento com prazo extrapolado.

De acordo com a fiscalização realizada pela Coordenação de arrecadação constam pendências referente a cobrança de custas (pela Secretaria Judicial) e cancelamento boleto (UNAJ), anexo.

Em relação as metas do Conselho Nacional de Justiça, observou-se que a 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua não deu cumprimento as metas 1 e 2, do Conselho Nacional de Justiça.

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Relatório do SDJ sobre processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos
Relatório fiscalização da Arrecadação de custas.

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2021.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Thaiza Martins P. S. de Farias

Servidora da CGJ

